



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2502026445**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Exonera DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, e dá outras providências.	1
Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.	1

PORTARIA Nº 030, 04 de maio de 2026.**Exonera DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, e dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GILDO BARBOSA VIEIRA**, portador do CPF nº 780.197.961-34, que exercia o cargo em **Comissão DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO**, junto ao Gabinete da Prefeita, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, Revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de maio de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031, 05 de maio de 2026.**Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr. **GILDO BARBOSA VIEIRA**, portador do CPF nº 780.197.961-34, para exercer o cargo em **Comissão ASSESSOR ESPECIAL**, junto ao Gabinete da Prefeita, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, Revogando -se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de maio de 2026.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>